

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

[exibir Ato](#)

 Página para impressão

Decreto 4380 - 17 de Junho de 2016

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 9722](#) de 20 de Junho de 2016

Súmula: Nomeia PAULO CHANG CHAO, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como membro Titular, representante da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, em substituição a ANDRÉA PATRÍCIA CESÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 14.050.310-0,

Resolve nomear PAULO CHANG CHAO, RG nº 4.621.000-0, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como membro Titular, representante da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, em substituição a ANDRÉA PATRÍCIA CESÁRIO.

Curitiba, em 17 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Valdir Luiz Rossoni
Chefe da Casa Civil

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

